



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: OABPREV-RS - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2006001329 PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2024

TIPO: DAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 4412	CNPJ: 01.182.491/0001-00
Sigla: OABPREV-RS	
Razão Social: OABPREV-RS - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	

PLANO		
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO		
CNPJ: 48.307.298/0001-03	CNPB: 2006001329	Sigla: PBPA
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: Instituído	
Modalidade: Contribuição Definida	Legislação Aplicável: LC 109	

ATUÁRIO	
Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	MTE: 1020
Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL	
Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício	
Data do cadastro: 31/12/2024	Data da Avaliação: 31/12/2024
Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Simplificada	Protocolo de envio da NTA: 0
Observações:	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Duration do Passivo (em meses): 120	
Observações: Duração do passivo considerada é de 10 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 52º da Resolução Previc nº 23/2023.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA	
Benefício Programado: ---	
Regime: Capitalização	
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA	
Nível Básico do Benefício:	

O PARTICIPANTE ATIVO QUE TIVER DIREITO A RECEBER A APOSENTADORIA PROGRAMADA DEVERÁ OPTAR POR UMA DAS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO: I RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE E PRAZO DE RECEBIMENTO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS OU II RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL E A EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

Benefício: APOSENTADORIA DIFERIDA

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

APOSENTADORIA DIFERIDA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CALCULADA NUMA FORMA ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO: I RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE E PRAZO DE RECEBIMENTO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS OU II RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL E A EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CALCULADA NUMA FORMA ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO: I RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE E PRAZO DE RECEBIMENTO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS OU II RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL E A EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CALCULADA NUMA FORMA ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO: I RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE E PRAZO DE RECEBIMENTO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS OU II RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL E A EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CALCULADA NUMA FORMA ESCOLHIDA PELO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE FORMAS DE PAGAMENTO: I RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE E PRAZO DE RECEBIMENTO DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS OU II RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, CALCULADA COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL E A EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL EQUIVALENTE.

GRUPO DE CUSTEIO: PBPA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
87.019.584/0001-25	---
87.093.092/0001-80	---
Participantes Ativos: 7104	Tempo médio de contribuição (meses): 100
Folha de Salário de Participação: R\$ 0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 154
HIPÓTESES ATUARIAIS	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Identificador da hipótese: COTAS DO PATRIMONIO	
Valor: COTAS DO PATRIMONIO	
Quantidade esperada no exercício encerrado: 8,48	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,15	
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 8,48	
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada do exercício encerrado refere-se ao retorno esperado dos ativos do plano, sendo uma ponderação entre a taxa de juros do plano (4,11%) com a inflação esperada para o exercício seguinte (4,2%), conforme Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). O ocorrido neste exercício refere-se à rentabilidade nominal obtida na gestão dos recursos do plano durante o exercício de 2024.	
Justificativa da EFPC: Opta-se por manter o critério atual, visto que está em conformidade com a característica de Contribuição Definida do plano.	
Opinião do atuário: Indicou-se a manutenção da premissa, tendo em vista que faz parte da estrutura de funcionamento do plano.	
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Identificador da hipótese: AT 2012	
Valor: Tábua AT 2012 Básica Segregada por Sexo	
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00	
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,03	
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0 ocorrências, quantidade inferior aos 2 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).	
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Identificador da hipótese: Não se aplica	
Valor: 4,11	
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,11	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,14	
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,11	
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade nominal líquida obtida pela OABPREV na aplicação dos recursos garantidores do PBPA, ao longo de 2024, foi de 10,15% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 9,07%, o que, em termos reais, representou obter 5,14% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,11% ao ano estabelecida no encerramento de 2023, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).	
Justificativa da EFPC:	

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,11% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária, o que resultou em uma valorização da cota patrimonial do Plano haja vista o mesmo ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2012

Valor: AT 2012 Básica (-10%) segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 14,54

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 15,33

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 14,54 ocorrências, quantidade superior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Tábua de Entrada em Invalidez

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício

Quantidade de benefícios concedidos:	87
Valor médio do benefício (R\$):	2.084,97
Idade média dos assistidos:	58
Benefícios concedidos	R\$ 15.082.873,16
Contribuição Definida	R\$ 15.082.873,16
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 15.082.873,16
Benefícios a Conceder	R\$ 208.803.619,82
Contribuição Definida	R\$ 208.803.619,82

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 208.803.619,82

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: PBPA

Passivo Atuarial	R\$ 223.886.492,98
Benefícios concedidos	R\$ 15.082.873,16
Contribuição Definida	R\$ 15.082.873,16
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 15.082.873,16
Benefícios a Conceder	R\$ 208.803.619,82
Contribuição Definida	R\$ 208.803.619,82
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 208.803.619,82

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 223.886.492,98
--

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 38.329.636,28		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 38.329.636,28
Contribuições Previdenciárias	R\$ 38.329.636,28	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 38.329.636,28
Normais	R\$ 38.329.636,28	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 38.329.636,28
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2025
--------------------------	------------

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 7104
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 100,00
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 154,00

TOTAL DAS RESERVAS

Passivo Atuarial	R\$ 223.886.492,98
Benefícios concedidos	R\$ 15.082.873,16
Contribuição Definida	R\$ 15.082.873,16
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 15.082.873,16
Benefícios a Conceder	R\$ 208.803.619,82
Contribuição Definida	R\$ 208.803.619,82
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 208.803.619,82

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 38.329.636,28		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 38.329.636,28
Contribuições Previdenciárias	R\$ 38.329.636,28	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 38.329.636,28
Normais	R\$ 38.329.636,28	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 38.329.636,28
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano PBPA, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data - base em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Outros fatos relevantes:

I) HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A avaliação atuarial foi realizada considerando as mesmas hipóteses e métodos atuariais utilizados no exercício anterior. Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral (Tábua AT 2012 Básica (-10%) segregada por sexo), a tábua de mortalidade de inválidos (Tábua AT 2012 Básica segregada por sexo) e a taxa real de juros (4,11% ao ano), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na legislação vigente. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano junto a seus Participantes, sendo utilizadas exclusivamente para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão, e em seu recálculo anual, estando a totalidade dos compromissos limitados aos saldos de contas dos participantes do plano.

II) EXIGÍVEL ATUARIAL, PROVISÃO MATEMÁTICA E FUNDOS

A composição do Exigível Atuarial, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte (valores em reais):

Provisões Matemáticas 223.886.492,98

- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos 15.082.873,16

- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder 208.803.619,82

Reservas e Fundos 6.502.362,65

- Resultado Técnico 0,00

- Fundos 6.502.362,65

Administrativo 6.502.362,65

III) PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio, a partir de 01 de abril de 2025, será mantido como no exercício anterior, da seguinte forma:

- Contribuição Básica, de caráter mensal e obrigatório, livremente escolhida pelo Participante, mediante opção formal por escrito ao OABPrev-RS, em formulário próprio, observado os valores mínimos de acordo com a idade de ingresso no plano;
- Contribuição Eventual, de caráter facultativo, correspondente a um valor livremente escolhido pelo Participante ou pelo seu Empregador, respeitado o valor mínimo da Contribuição Básica;
- Contribuição de Risco, destinada a dar cobertura à Parcela Adicional de Risco - PAR aos participantes que optaram pelos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte, a ser contratada pelo OABPrev-RS junto a uma sociedade seguradora.

- Custeio Administrativo:

- 0,00% incidente sobre as contribuições básicas e benefícios do plano;
- Taxa de Administração Financeira 0,36%.

IV) A rentabilidade nominal líquida obtida pela OABPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano PBPA, ao longo de 2024, foi de 10,15% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,07% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 5,14% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,11% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base, o INPC/IBGE.

V) A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista ser um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, em que a obrigação atuarial com os participantes está limitada ao saldo de conta individual.

VI) Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular deste plano, informamos que o mesmo encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos pela legislação vigente.

Giancarlo Giacomini Germany
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020